



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 215/2022 – GP**

Designação de membros para Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, da Resolução nº 09/2012, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o Ofício N.º 09/2022 da Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE, instituída pela Resolução n.º 81/2022, no qual solicita reforço de pessoal em decorrência das recentes alterações sofridas pela Resolução TSE n.º 23.673/2021;

**CONSIDERANDO** o teor do art. 9º da Resolução 81/2022, e, após submissão à Corte na 77ª Sessão realizada em data de 19 de setembro de 2022, autorizou a designação de mais 03 (três) servidores como integrantes para o reforço à Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – CAVE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ALEXANDRA MARIA FERNANDES RODRIGUES, KASSIA VANESSA DE SOUZA REGO e ANDRESSA CAMPOS**, para integrarem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal (RN), 19 de setembro de 2022.



Desembargador **Cornélio Alves**  
Presidente